



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

1 ATA DA 7ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
2 DE ALAGOAS.

3 - 7ª ROD/2016-
4

5 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede do
6 Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40,
7 Farol, nesta cidade, reuniu-se a diretoria do COREN-AL, com a presença das conselheiras:
8 Enfermeira Zandra Maria Cardoso Candiotti - **Presidente** e Enfermeira Ana Cláudia Ferreira
9 Pinheiro Coutinho - **Secretária**; a tesoureira Leidjane Ferreira de Melo justificou sua ausência,
10 pois se encontra em Brasília atendendo demandas do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade
11 de vice-presidente. A Presidente abriu a reunião dando as boas vindas, após a verificação de
12 quorum. Faz leitura da Ata da 6ª ROD 2016, que foi aprovada sem restrições.
13 **Correspondências recebidas COFEN: OFICIO CIRCULAR Nº 0069/2016/GAB/PRES** –
14 que informa a realização da 2ª Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos
15 Regionais dias 05 e 06 de julho de 2016 em Brasília; entretanto, o ofício não chegou em tempo
16 hábil. **OFICIO CIRCULAR Nº 0070/2016/GAB/PRES** – que encaminha os procedimentos
17 para inscrições especiais no 19º CBCENF. **OFICIO CIRCULAR Nº 0071/2016/GAB/PRES**
18 – que informa a realização da 2ª etapa do Curso de Aprimoramento para Enfermeiros Obstetras
19 da Escola de Enfermagem da UFMG em parceria com a Rede Cegonha em todos os estados.
20 **OFICIO CIRCULAR Nº 0076/2016/GAB/PRES** – suspensão de prescrições/autorizações de
21 exames otoacústicos pelo Enfermeiro. **OFICIO CIRCULAR Nº 0077/2016/GAB/PRES** – que
22 encaminha cópia da Ação Civil Pública nº 0159400-09.203.05.01.0029 e cientifica a este
23 Regional a necessidade de cumprimento até o dia 30 de junho do corrente ano, dos termos da
24 sentença proferida naqueles autos. **OFICIO CIRCULAR Nº 0079/2016/GAB/PRES** – que
25 determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem, que adotem obrigatoriamente até o dia 29
26 de junho de 2016, as seguintes medidas: Demissão dos empregados contratados a partir de 5 de
27 outubro de 1988 sem concurso público. Encaminhar ao COFEN até o dia 1º de julho de 2016,
28 cópias das rescisões dos contratos de trabalho atingidos pela decisão judicial para fins de prova
29 de seu cumprimento perante a 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, bem como relação dos
30 empregados demitidos assinada pelo Presidente e Secretário. **OFICIO CIRCULAR Nº**
31 **0080/2016/GAB/PRES** – que informa suspensão do prazo para cumprimento da sentença
32 proferida nos autos do processo 0159400-09.203.05.01.0029, que tramita perante o juízo da 29ª
33 Vara do trabalho do Rio de Janeiro e torna sem efeito as orientações emitidas no Ofício
34 Circular nº 079, de 28 de junho de 2016. **OUTRAS: Ofício nº 115/2016 – SATEAL** – que
35 solicita dimensionamento nos setores do Hospital denominado Associação Beneficente de
36 Palmeira dos Índios, mantenedora do Hospital Regional Santa Rita e Maternidade Santa
37 Olímpia. **Ordem do dia: Item I** – Curso de Governança Pública aplicável aos Conselhos de
38 Fiscalização das Atividades Profissionais com base nas orientações do TCU, só tem uma vaga;
39 colocado em votação aprovado. **Item II - Situação da Contabilidade – envio de currículos**
40 **ao COFEN** – a presidente coloca que, em virtude da solicitação de demissão da contadora
41 Josiane foi feita busca de contador, inclusive solicitado ao Conselho Regional de
42 Contabilidade, indicação para contratação em substituição a mesma; entretanto, foram
43 recebidos apenas 03 currículos. Este Regional contatou os mesmos através de e-mail e telefone
44 e 02 alegaram indisponibilidade de tempo uma vez que possuem escritório; após foram
45 enviados ao Conselho Federal para auxiliar na seleção, através do Senhor Michel (responsável
46 pelo Setor de Contabilidade COFEN); colocado em votação aprovado. **Item III – Encontro**

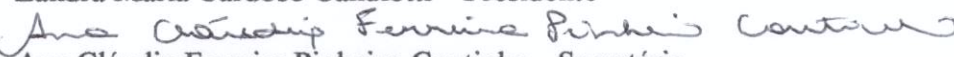


Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

47 **Setorial Financeiro, dias 02 a 04 de setembro no auditório do COFEN – Brasília – DF – a**
48 **presidente coloca a importância da participação do novo contador(a), que deverá ser contratado,**
49 **em virtude da demissão da contadora Josiane (a pedido da mesma), em participar desse**
50 **Encontro em para melhor capacitá-lo(a); colocado em votação aprovado por unanimidade. Item**
51 **IV – Escala de folgas dos funcionários – apresentada pela secretária a escala de folga**
52 **referentes ao mês de julho e agosto/16, que será publicada, ressalta-se que essa proposta**
53 **apresentada será temporária, em virtude do horário de funcionamento do Conselho (7 às 16h),**
54 **por entender que ajuda na resolução dos problemas pessoais e propõe diminuir o absenteísmo;**
55 **o jurídico irá ser consultado, a fim de emitir parecer em relação a possibilidade de gerar direito**
56 **adquirido; colocado em votação aprovado. Item V – Registro dos cartões de ponto dos**
57 **funcionários/estagiários – a secretária apresenta a dificuldade em conferir os cartões de pontos**
58 **devido aos registros serem desalinhados com o cartão, inclusive o cartão modelo que veio já**
59 **existe esse desalinhamento, que já foram tentados vários ajustes por Armando, sem sucesso; a**
60 **presidente propõe que tão logo haja orçamento seja contado um relógio de ponto digital; as**
61 **justificativas de pontos que tem sido muito frequentes, inclusive alto número de justificativas**
62 **por “esquecer de bater o ponto”; fica definido que tal justificativa não será mais aceita, uma vez**
63 **que faz parte das atribuições do funcionário; colocado em votação aprovado. Nada mais**
64 **havendo a tratar, às onze horas, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu Ana**
65 **Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho, Secretária, lavrei a presente ata, que após leitura e**
66 **aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.**

67 
68 Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente

69 
70 Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho - Secretária

71
72
73